



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 035/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	1
DECRETO Nº 036/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	1
DECRETO Nº 037/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
DECRETO Nº 038/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
DECRETO Nº 039/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	3
DECRETO Nº 040/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	3
DECRETO Nº 041/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	4
DECRETO Nº 042/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	4
DECRETO Nº 043/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 035/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DÁ OUTRAS



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA SILVA**, para ocupar a função comissionada de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 07 dia do mês de fevereiro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Nomear, a Sra. **LARA SARAIVA MIRANDA**, para ocupar a função comissionada de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS - 12, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 07 dia do mês de fevereiro de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a Sra. **TAMIRES RODRIGUES PEREIRA**, para ocupar a função comissionada de DIRETORA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DAS - 8, da Secretaria Municipal de Finanças de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 07 dia do mês de fevereiro de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. **AILSON SALDANHA MAXIMO**, para ocupar a função comissionada de DIRETOR DE ESPORTE DAS - 8, da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, ao 07 dia do mês de fevereiro de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 039/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de equipamentos de informática, periféricos e ferramentas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **aquisição de equipamentos de informática, periféricos e ferramentas para manutenção de computadores, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de R\$ 6.149,90 (seis mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), em favor da Empresa: HIPER TECH CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 25.011.936/0001-49, com sede a Avenida Vereador Moisés Cruz, nº 210, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 128, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de equipamentos de informática, periféricos e ferramentas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **aquisição de equipamentos de informática, periféricos e ferramentas para manutenção de computadores, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de R\$ 15.029,70 (quinze mil e vinte e nove reais e setenta centavos), em favor da Empresa: HIPER TECH CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 25.011.936/0001-49, com sede a Avenida Vereador Moisés Cruz, nº 210, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 124, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de equipamentos de informática, periféricos e ferramentas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **aquisição de equipamentos de informática, periféricos e ferramentas para manutenção de computadores, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de R\$ 17.022,70 (dezessete mil e vinte e dois reais e setenta centavos), em favor da Empresa: HIPER TECH CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 25.011.936/0001-49, com sede a Avenida Vereador Moisés Cruz, nº 210, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 126, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de equipamentos de informática, periféricos e ferramentas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **aquisição de equipamentos de informática, periféricos e ferramentas para manutenção de computadores, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de R\$ 12.153,80 (doze mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), em favor da Empresa: HIPER TECH CELULARES E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 25.011.936/0001-49, com sede a Avenida Vereador Moisés Cruz, nº 210, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, conforme o processo administrativo 127, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 043/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE
2022**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à prestação de serviços médico generalista – atendimento geral e plantonista, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **contratação de prestação de serviço médico generalista - atendimento geral e plantonista, para atender as necessidades da Unidade de Saúde Felix Carreiro da Gloria do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO**. No valor total de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa: MAIS SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CPF/MF nº 40.898.185/0001-18, com sede à Avenida Betel, nº 292, Anexo Endereço Fiscal, Centro, Ananás – TO, conforme o processo administrativo 097/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal